

ASSOCIACAO FABRICA DE SOLIDARIEDADE			
NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, 501 MORRO SAO BENTO, CEP: 11.082-200 SANTOS C.N.P.J.: 02.793.805/0001-65			
Balanco Patrimonial - Levantado em 31 de Dezembro de 2020		Folha: 1	
A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO	27.349,79	PASSIVO	27.349,79
DISPONIBILIDADES	11.236,04	FORNECEDORES	306,11
CAIXA GERAL	15,08	FORNECEDORES	306,11
CAIXA MATRIZ	15,08	TELEFONE A PAGAR	306,11
BANCOS C/MOVIMENTO	28,60	EMPRESTOS/ FINANCIAMENTOS	29.380,40
BANCO DO BRASIL S/A	28,60	EMPRÉSTIMOS	29.380,40
		EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	29.380,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.192,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	467.426,11
BANCO BRASIL BB RF SIMPLES	6.687,09	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.449,03
BCO BRASIL II BB FIX APLIC. FINANC.	4.505,27	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.403,78
		PROV. P/FÉRIAS	14.147,71
REALIZÁVEIS C/ PRAZO	499,11	CONVÊNIO MÉDICO A PAGAR	1.897,54
IMPOSTOS A RECUPERAR	499,11		
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	499,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	449.977,08
		CONT. A RECOLHER A PREV. SOCIAL	6.172,05
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	15.614,64	F.G.T.S. A RECOLHER	78.010,17
BENS MÓVEIS	20.641,70	PARCELAMENTO INSS A RECOLHER	365.794,86
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.703,00		
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	11.938,70	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.294,06
		IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	616,53
(-)DEPREC. ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	(5.027,06)	I.R.R.F. S/SALÁRIOS A RECOLHER	251,12
(-)DEPREC ACUMUL MAQS&EQUIPAMENTOS	(1.794,20)	I.S.S.R.F. S/SERV. TERCEIROS	177,74
(-)DEP ACUM. MÓVEIS, UTENS. E INST.	(3.232,86)	IRRF S/ SERV. TERCEIROS	187,67
		CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.677,53
		PIS-FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	313,71
		PIS.COFINS.CSLL RET S/SERV TERC	581,77
		CONTRIB SINDICAL EMPREG A RECOLHER	552,69
		CONTRIB ASSIST EMPREG A RECOLHER	5.229,36
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS UND GJA	49.092,23
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.495,65
		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.262,64
		PROV FÉRIAS	2.233,01
		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR UNID GJA	32.596,58
		CONTR A PREV SOCIAL A RECOLHER	22.062,37
		F.G.T.S. A RECOLER	10.534,21
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS UNID GJA	4.956,25
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	702,20
		I.R.R.F. S/ SALÁRIOS A RECOLHER	190,19
		IRRF S/ SERV. TERC	512,01
		CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER UNID GJA	4.254,05
		PIS-FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	258,62
		CONT. SINDICAL EMPREG. A RECOLHER	544,03
		CONTR ASSIST EMPR A RECOLHER	783,99
		CONTR ASSOCIATIVA EMPR A RECOLHER	1.100,00
		PIS. COFINS. CSLL RET. S/ SERV.TERC	1.567,41
		OUTRAS CONTAS PASSIVAS UNID GJA	2.965,70
		CONTAS A PAGAR	2.965,70
		HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	2.925,70
Total Débito à Transportar	27.349,79	Total Crédito à Transportar	561.380,86
A T I V O		P A S S I V O	
De Transporte	27.349,79	De Transporte	561.380,86
		TELEFONES A PAGAR	40,00
		RESULTADO DO EXERCICIO	(661.660,93)
		SUPERAVIT /DEFICIT DO EXERCICIO	(661.660,93)
		DEFICIT ACUMULADO	(661.660,93)
		PATRIM LÍQUIDO - SUPER/DEF. ACUM.	18.135,51
		SUPERAVITS ACUMULADOS	97.015,45
		SUPERAVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.015,45
		(-)DÉFICITS ACUMULADOS	(78.879,94)
		(-)DÉFICITS DE EXERCIS ANTERIORES	(78.879,94)
		PATRIM LÍQ - SUPER./DÉFIC. DO EXERC	109.454,35
		SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	109.454,35
		SUPERAVIT GERAL DO EXERCÍCIO	109.454,35
Total Do Ativo	27.349,79	Total Do Passivo	27.349,79
Reconhecemos a exatidão do presente balanço, levantado em 31 de Dezembro de 2020 Somando Ativo e Passivo a importância de 27.349,79			
SANTOS, 31 de Dezembro de 2020			
ALONSO FERNANDES ALVES BURITI CPF 256.424.898-52 PRESIDENTE		GLAUCIA IGNAO AMARAL DE Contador(a) C.R.C. 1SP180098/0-1	

LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO - CNPJ: 62.303.250/0001-58																														
Relatório da Administração																														
Sr.s. Associados e Colaboradores, em atendimento a dispositivos legais e normas pertinentes, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Lar Espirita Maria Máximo, levantadas para o exercício findo em 31.12.2020, conjuntamente com as de 31.12.2019. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Santos, janeiro de 2021. A Diretoria																														
BALANÇOS PATRIMONIAIS (val. em R\$)		2020																												
ATIVO	2020	2019	PASSIVO																											
CIRCULANTE	100.914,58	141.003,92	CIRCULANTE	49.014,87	44.303,55																									
DISPONIBILIDADES			OBRIG.DIVERSAS																											
Caixa	1.254,25	3.879,40	Fornecedores	111,71	104,76																									
Bancos	17.643,04	5.149,59	Salários e Autônomo a pg	19.089,09	0,00																									
Tributos a Compensar	4.787,11	0,00	Obr.Soc.Fisc.	10.570,61	44.198,79																									
DIREITOS			Provisões Sociais																											
Aplic.Financeiras	75.885,18	130.629,93	Provisão de Férias	19.243,46	0,00																									
Outros Valores	1.345,00	1.345,00																												
NÃO CIRCULANTE	221.621,69	225.133,46	PATR.LÍQUIDO	273.521,40	321.833,83																									
Imob.técnico	277.443,43	275.701,38	Patrimônio Social	273.521,40	321.833,83																									
(-)Dep.Acum.	-55.821,74	-50.567,92																												
TOTAL DO ATIVO	322.536,27	366.137,38	TOTAL DO PASSIVO	322.536,27	366.137,38																									
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO (val. em R\$)		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (val. em R\$)																												
2020		2020																												
2019		2019																												
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	-44.518,50	-24.800,20	Receita (Assoc/Doações)	66.859,37	104.286,35																									
OPERACIONAIS	59.702,71	103.694,73	Prof.Mun.Santos	392.317,30	395.166,51																									
Val.rec.de associados	7.050,00	0,00	SUPERAVIT BRUTO	459.176,67	499.452,86																									
Doações recebidas	392.317,30	395.166,51	(-)DESP.GER.ADM.	-322.564,57	-328.396,55																									
Convênio SEDUC - FMS	-450.481,30	-445.604,24	Com pessoal	-137.268,88	-139.163,08																									
Pgtos a forn.e empreg.	8.588,71	53.257,00	Enc.sociais	-912,99	-1.094,41																									
=Cx gerado p/atividades	-6.466,98	-6.004,20	Tributárias	-3.404,62	-4.924,62																									
Tributos pagos	-46.640,23	-72.053,00	Financeiras	-5.253,82	-6.191,09																									
Outros rec.(pgtos)liq.	-357,95	6.012,94	(+)Rec.Financ.	-39.734,00	-69.316,33																									
CAIXA LÍQUIDO DAS	1.742,05	0,00	Depreciações	-5.253,82	-6.191,09																									
ATIV.DE INVESTIMENTOS	1.384,10	6.012,94	Desp.Gerais	-39.734,00	-69.316,33																									
ATIV.DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVIT OU DÉFICIT DO	-48.312,43	-42.525,87																									
VARIAÇÃO NAS	-44.876,45	-18.787,26	EXERCÍCIO	-48.312,43	-42.525,87																									
DISPONIBILIDADES	139.658,92	158.446,18	Saldo em 31/12/2019	273.521,40	321.833,83																									
Saldo em início período	94.782,47	139.658,92																												
Disp.no final período	49.876,45	139.658,92																												
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2019																														
1. CONTEXTO OPERACIONAL: O LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO, fundado em 3 de maio de 1990, é pessoa jurídica de direito privado, religiosa, filantrópica e cultural, sem fins lucrativos, por prazo de duração indeterminado, declarado entidade de utilidade pública municipal pela lei nº 2.446 de 8 de janeiro de 2007. Tem como objetivo: a) a prática e a divulgação da doutrina espírita de conformidade com as obras de codificação de Allan Kardec e dentro dos princípios do evangelho pregado por Jesus, constituindo seu programa oficial; b) criar, manter, assistir e promover serviços assistenciais de amparo e reajustamento aos necessitados em geral, sem qualquer distinção aos assistidos. 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis, sendo observada em especial a NBC-TTC 2002. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de provisões (ex.: férias) e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. Em decorrência da Lei 9.249/95, a qual revogou a correção monetária de balanço, as demonstrações contábeis foram elaboradas sem o reconhecimento dos efeitos inflacionários, bem como, em consequência de a taxa acumulada de inflação, verificada no triênio com base no IGP-M, ter sido inferior a 100%. Sua moeda funcional é o Real, padrão monetário oficial do Brasil e as presentes DC foram elaboradas no pressuposto da Continuidade da Entidade. 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas, seguidas de maneira uniforme àquelas adotadas nas demonstrações contábeis do ano anterior foram as seguintes: A) os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazo até o final do exercício emitidas pela comissão de depreciação deixaram de ser apropriadas desde a sua aquisição; B) as aplicações financeiras são registradas pelos respectivos valores de aplicação e apropriadas dos rendimentos incorridos, de acordo com o regime de competência de exercício; C) os bens do ativo não circulante são contabilizados pelo valor de aquisição e, assim como o patrimônio líquido, não estão influenciados por reflexos inflacionários; D) o imobilizado está assim representado: a) pelo imóvel sede da entidade, adquirido em 1996, em razão de não ter sido avaliado separadamente o valor do terreno e da construção, as contas de depreciação deixaram de ser apropriadas desde a sua aquisição; b) por máquinas e aparelhos depreciados à taxa de 10% a.a.; E) as depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a utilidade econômica do bem e sua estimativa de vida útil; F) as despesas e receitas são apropriadas de acordo com o regime de competência do exercício; G) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: pela sua natureza o IRRM é uma entidade considerada imune pela legislação de regência desses tributos, motivo pelo qual deixou de constituir as respectivas provisões. 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: a demonstração dos fluxos de caixa está sendo apresentada pelo método direto, assim, apresentamos abaixo a conciliação entre o superávit/déficit líquido apurado no período e o respectivo fluxo de caixa operacional:																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>(valores em R\$)</th> <th>2020</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO</td> <td>-48.312,43</td> <td>-42.525,87</td> </tr> <tr> <td>Ajustes por:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Depreciação/Amortização</td> <td>5.253,82</td> <td>6.191,94</td> </tr> <tr> <td>(-) Rendimentos líquidos de aplicações financeiras</td> <td>-1.446,09</td> <td>-6.012,94</td> </tr> <tr> <td>(-) Aquis. no Imobil. provisionadas em Fornecedores</td> <td>-1.742,05</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(+/-) Aumento/Diminuição em outras contas do AC</td> <td>-14.655,41</td> <td>-645,00</td> </tr> <tr> <td>(+/-) Aumento/Diminuição em contas e outras obrigações a pagar</td> <td>16.383,66</td> <td>18.192,52</td> </tr> <tr> <td>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</td> <td>-44.518,50</td> <td>-24.800,20</td> </tr> </tbody> </table>				(valores em R\$)	2020	2019	SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-48.312,43	-42.525,87	Ajustes por:			(+) Depreciação/Amortização	5.253,82	6.191,94	(-) Rendimentos líquidos de aplicações financeiras	-1.446,09	-6.012,94	(-) Aquis. no Imobil. provisionadas em Fornecedores	-1.742,05	0,00	(+/-) Aumento/Diminuição em outras contas do AC	-14.655,41	-645,00	(+/-) Aumento/Diminuição em contas e outras obrigações a pagar	16.383,66	18.192,52	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-44.518,50	-24.800,20
(valores em R\$)	2020	2019																												
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-48.312,43	-42.525,87																												
Ajustes por:																														
(+) Depreciação/Amortização	5.253,82	6.191,94																												
(-) Rendimentos líquidos de aplicações financeiras	-1.446,09	-6.012,94																												
(-) Aquis. no Imobil. provisionadas em Fornecedores	-1.742,05	0,00																												
(+/-) Aumento/Diminuição em outras contas do AC	-14.655,41	-645,00																												
(+/-) Aumento/Diminuição em contas e outras obrigações a pagar	16.383,66	18.192,52																												
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-44.518,50	-24.800,20																												
5. SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO: conforme dispositivos legais, o superávit/déficit verificado no exercício será aplicado/suportado conforme determinado pelo conselho deliberativo. A Entidade não visa a obtenção de lucros, nem os distribuirá a qualquer título.																														
6. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - CONVÊNIO SEDUC Nº 043/2020: apresentamos abaixo a conciliação entre os valores recebidos do convênio com as prestações de contas efetuadas, demonstrando o saldo positivo verificado neste exercício:																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>(valores em R\$)</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Val. recebidos do refer. CONVÊNIO n/exercício</td> <td>392.375,09</td> </tr> <tr> <td>Recultas com aplic. Financ. dos repasses</td> <td>57,79</td> </tr> <tr> <td>(-) Despesas conforme prestações de contas</td> <td>-466.782,78</td> </tr> <tr> <td>Déficit apurado no Convênio</td> <td>-74.407,69</td> </tr> </tbody> </table>				(valores em R\$)	2020	Val. recebidos do refer. CONVÊNIO n/exercício	392.375,09	Recultas com aplic. Financ. dos repasses	57,79	(-) Despesas conforme prestações de contas	-466.782,78	Déficit apurado no Convênio	-74.407,69																	
(valores em R\$)	2020																													
Val. recebidos do refer. CONVÊNIO n/exercício	392.375,09																													
Recultas com aplic. Financ. dos repasses	57,79																													
(-) Despesas conforme prestações de contas	-466.782,78																													
Déficit apurado no Convênio	-74.407,69																													
7. CTA BANC. NO BCO DO BRASIL Nº 2811-8 - RECURSOS DO CONV. SEDUC Nº 043/2020: apresentamos abaixo a conciliação entre os valores recebidos do convênio com a movimentação efetuada no período, demonstrando o saldo verificado n/exercício:																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>(valores em R\$)</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Recursos da Mantenedora</td> <td>3.581,49</td> </tr> <tr> <td>Sd. Rec. Conv. 040/2019 a ser devolvido</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Rec. prog. de Manutenção (Deposito)</td> <td>84.178,22</td> </tr> <tr> <td>(-) Déficit nas prest. cts. Convênio 040/2019</td> <td>-74.407,69</td> </tr> <tr> <td>(+) Despesas pagas por caixa da Mantenedora</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Pgtos/débitos não consider.pelo CONVÊNIO:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tarifas bancárias</td> <td>-2.144,5</td> </tr> <tr> <td>SALDO EM 31.12.2020</td> <td>84.178,22</td> </tr> <tr> <td>(-) Recursos da Mantenedora</td> <td>11.207,52</td> </tr> <tr> <td>Saldo Conta corrente</td> <td>10.622,29</td> </tr> <tr> <td>Saldo Conta de Aplicação</td> <td>545,23</td> </tr> <tr> <td>Sd. Recursos Conv.043/2020 a ser devolvido</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				(valores em R\$)	2020	Recursos da Mantenedora	3.581,49	Sd. Rec. Conv. 040/2019 a ser devolvido	0,00	(+) Rec. prog. de Manutenção (Deposito)	84.178,22	(-) Déficit nas prest. cts. Convênio 040/2019	-74.407,69	(+) Despesas pagas por caixa da Mantenedora	0,00	(-) Pgtos/débitos não consider.pelo CONVÊNIO:		Tarifas bancárias	-2.144,5	SALDO EM 31.12.2020	84.178,22	(-) Recursos da Mantenedora	11.207,52	Saldo Conta corrente	10.622,29	Saldo Conta de Aplicação	545,23	Sd. Recursos Conv.043/2020 a ser devolvido	0,00	
(valores em R\$)	2020																													
Recursos da Mantenedora	3.581,49																													
Sd. Rec. Conv. 040/2019 a ser devolvido	0,00																													
(+) Rec. prog. de Manutenção (Deposito)	84.178,22																													
(-) Déficit nas prest. cts. Convênio 040/2019	-74.407,69																													
(+) Despesas pagas por caixa da Mantenedora	0,00																													
(-) Pgtos/débitos não consider.pelo CONVÊNIO:																														
Tarifas bancárias	-2.144,5																													
SALDO EM 31.12.2020	84.178,22																													
(-) Recursos da Mantenedora	11.207,52																													
Saldo Conta corrente	10.622,29																													
Saldo Conta de Aplicação	545,23																													
Sd. Recursos Conv.043/2020 a ser devolvido	0,00																													
WAGNER DE FREITAS PINTO PRESIDENTE CPF Nº 084.159.388-45		MÔNICA CÉLIA MACHADO PEDROSO TÉC.CONT. C.R.C. 1SP109408/0-8 C.P.F. 070.056.098-08																												

A leitura na medida certa.

Anuncie: (13) 3301-9777
publidade@diariodolitoral.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Extrato de Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura de São Vicente e a Faculdade de Tecnologia de Curitiba-FATEC-PR. Proc. Adm. n.º 37.292/20.
Objeto: Realização de estágio supervisionado não remunerado aos estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação. Vigência: 1.1.14 a 31.12.16. São Vicente, 28 de janeiro de 2021-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Extrato de Termo Aditivo n.º 3 ao Instrumento de Convênio celebrado entre a Prefeitura de São Vicente e o Instituto Educacional Marques de Olinda Ltda.-EPP.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência: 1.1.21 a 31.12.24. São Vicente, 28 de janeiro de 2021 -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 60/19-PROC. ADM. N.º 8.855/19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratado: Marcos Antonio dos Santos Lima Elevadores-ME. Objeto: Adita o Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças em elevadores instalados nas Unidades de Saúde de São Vicente. Valor do Contrato: R\$ 76.772,76. Vigência: 9/8/20 a 8/8/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 26 de janeiro de 2021. **CARLOS ALBERTO DE BRITO BARBOSA**-Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de São Vicente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 36/19-PROC. ADM. N.º 28.467/19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratado: CAP Refeições-Eireli. Objeto: Adita o Contrato de Prestação de Serviços de alimentação, visando o fornecimento e entrega de refeições destinadas a pacientes das Unidades de Saúde Mental e Serviço Residencial Terapêutico. Valor do Contrato: R\$ 929.134,80. Vigência: 30/12/20 a 29/12/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 26 de janeiro de 2021. **CARLOS ALBERTO DE BRITO BARBOSA**-Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de São Vicente.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 DIAS, expedido nos autos do procedimento de licitação 000748-19.2020.26.8477, dos autos principais 1009251-36.2015.8.26.0477. O(A) M(A) JUIZ(a) de Direito da Vara de Fatores Públicos, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Oriundo do Município de Santos, na forma do art. 1º, inciso I, do art. 111, § 1º, do art. 112, § 1º, do art. 113, § 1º, do art. 114, § 1º, do art. 115, § 1º, do art. 116, § 1º, do art. 117, § 1º, do art. 118, § 1º, do art. 119, § 1º, do art. 120, § 1º, do art. 121, § 1º, do art. 122, § 1º, do art. 123, § 1º, do art. 124, § 1º, do art. 125, § 1º, do art. 126, § 1º, do art. 127, § 1º, do art. 128, § 1º, do art. 129, § 1º, do art. 130, § 1º, do art. 131, § 1º, do art. 132, § 1º, do art. 133, § 1º, do art. 134, § 1º, do art. 135, § 1º, do art. 136, § 1º, do art. 137, § 1º, do art. 138, § 1º, do art. 139, § 1º, do art. 140, § 1º, do art. 141, § 1º, do art. 142, § 1º, do art. 143, § 1º, do art. 144, § 1º, do art. 145, § 1º, do art. 146, § 1º, do art. 147, § 1º, do art. 148, § 1º, do art. 149, § 1º, do art. 150, § 1º, do art. 151, § 1º, do art. 152, § 1º, do art. 153, § 1º, do art. 154, § 1º, do art. 155, § 1º, do art. 156, § 1º, do art. 157, § 1º, do art. 158, § 1º, do art. 159, § 1º, do art. 160, § 1º, do art. 161, § 1º, do art. 162, § 1º, do art. 163, § 1º, do art. 164, § 1º, do art. 165, § 1º, do art. 166, § 1º, do art. 167, § 1º, do art. 168, § 1º, do art. 169, § 1º, do art. 170, § 1º, do art. 171, § 1º, do art. 172, § 1º, do art. 173, § 1º, do art. 174, § 1º, do art. 175, § 1º, do art. 176, § 1º, do art. 177, § 1º, do art. 178, § 1º, do art. 179, § 1º, do art. 180, § 1º, do art. 181, § 1º, do art. 182, § 1º, do art. 183, § 1º, do art. 184, § 1º, do art. 185, § 1º, do art. 186, § 1º, do art. 187, § 1º, do art. 188, § 1º, do art. 189, § 1º, do art. 190, § 1º, do art. 191, § 1º, do art. 192, § 1º, do art. 193, § 1º, do art. 194, § 1º, do art. 195, § 1º, do art. 196, § 1º, do art. 197, § 1º, do art. 198, § 1º, do art. 199, § 1º, do art. 200, § 1º, do art. 201, § 1º, do art. 202, § 1º, do art. 203, § 1º, do art. 204, § 1º, do art. 205, § 1º, do art. 206, § 1º, do art. 207, § 1º, do art. 208, § 1º, do art. 209, § 1º, do art. 210, § 1º, do art. 211, § 1º, do art. 212, § 1º, do art. 213, § 1º, do art. 214, § 1º, do art. 215, § 1º, do art. 216, § 1º, do art. 217, § 1º, do art. 218, § 1º, do art. 219, § 1º, do art. 220, § 1º, do art. 221, § 1º, do art. 222, § 1º, do art. 223, § 1º, do art. 224, § 1º, do art. 225, § 1º, do art. 226, § 1º, do art. 227, § 1º, do art. 228, § 1º, do art. 229, § 1º, do art. 230, § 1º, do art. 231, § 1º, do art. 232, § 1º, do art. 233, § 1º, do art. 234, § 1º, do art. 235, § 1º, do art. 236, § 1º, do art. 237, § 1º, do art. 238, § 1º, do